

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0008778/2015
Data 27/07/2015

0008778/2015

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001629/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 1.792.591,00 (um milhão setecentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e um reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000157	060001.1545200242.022 44905100000	MANUTENCAO, CONSERVACAO E ADEQUACAO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS, CALC OBRAS E INSTALAÇÕES	1502003	1.297.000,00
0000443	090002.1030100052.051 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	1204999	15.346,39
0000449	090002.1030100052.051 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1204999	480.244,61

TOTAL:

1.792.591,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 1.792.591,00 (um milhão setecentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e um reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Floriano-ES, 27 julho de 2015

ANTONIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL